

PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUI	BLICAÇÃO
Certifico para os devidos fios, nos Lei Orgânica Municipal que o presen	ite documento foi fixada no
placar da Prefeitura Municipal, e no Jornal Oficial Eletrônico dos	Municipios do Estado de
Mato Grosso, em 02.103 12 edição nº 4.84	3/7 ano X1/111
- Herebo	
Assmatura/Cerimbo	

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PUBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Publico nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

## RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR a Sra. EMANOELLA DOS SANTOS COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade CI/RG n. 025525352003-8, emitida por SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n. 015.689.443-22, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, tendo sido aprovada no Concurso Publico nº provimento de convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte MT.
- Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.
- Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.
- Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

AVENIDA ÁUREA TAVARES DE AMORIM, S/N° VILA SÃO JOÃO - CANABRAVA DO NORTE - MT CEP: 78.658-000 | TELEFONE: (66) 3577-1152 GABINETE@CANABRAVADONORTE.ORG





Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Campos De Júlio - MT, 28 de fevereiro de 2023

Irineu Marcos Parmeggiani

Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT

Luiz Carlos Correia de Oliveira

Engenheira Civil

CREA: 1202470122

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 198/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CON-CURSO PUBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Publico nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. EMANOELLA DOS SANTOS COSTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade — CI/RG n. 025525352003-8, emitida por SSP/MA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF sob o n. 015. 689.443-22, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSO-RA, tendo sido aprovada no Concurso Publico nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte — MT.

Art. 2º, A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º, No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municinal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA N. 199/2023 - GAPRE, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CON-CURSO PUBLICO 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Publico nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. POLINE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 541478-7, emitida por SPTC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 041.541.721-07, para exercer o cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, tendo sido aprovada no Concurso Publico nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.118, Anexo Único, de 30 de janeiro de 2023, e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 01 de março de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 016/2023

DO OBJETO: Constitui objeto da presente a Contratação dos serviços de Facilitador de Aulas de Ballet para prestar serviços junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por 10 meses, dessa forma atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DATA: Canabrava do Norte, 28 de Fevereiro de 2023;

ASSINANTES: João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT - Contratado: ERIANE LÚCIA OLIVEIRA BOTELHO 07948063684, inscrita no CNPJ sob o nº 49.448.979/0001-54

## ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2023

Processo: 00000152/2023

Ata de Registro de Preços n.º 009/2023

Assinada em 27/02/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: Francisco Adriano Costa Sousa